



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Lei nº 140/98

de 22 de maio de 1.998.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para cobrir as despesas de transferências ao FUNDEF e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinada às despesas de transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na seguinte dotação:

03.00	Gabinete do Prefeito
03.03	Secretaria de Finanças
03	Administração e Planejamento
03.08	Administração Financeira
03.08.031	Administração Financeira
03.08.031.2089	Assistência Financeira
03.08.031.2.089 -	
3214	Contribuição a Fundos....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes de transferências à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério ou outros Recursos disponíveis no Orçamento vigente.

cont...



## Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás,  
Estado de Goiás, aos Vinte e dois dias do mês de maio do ano de  
um mil novecentos e noventa e oito (22-05-1.998).



*Dacildo R. Vidal*  
=DACILDO RODRIGUES VIDAL=  
=Prefeito=